



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Distrito Militar/1891)
REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA

Despacho Nº 1599-SALC/DivAdm/EM

Rio de Janeiro, RJ, 24 de novembro de 2025.

Assunto: Autorização de Contratação Direta - Credenciamento de OCS

Processo nº 64279.068152/2025-99

Unidade Gestora: Comando da 1ª Região Militar.

Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS)

Empresa contratada: CENTRO DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA FISIGOIS LTDA - CNPJ 04.758.373/0001-87

Valor total da contratação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

1. DO OBJETO

1.1. Credenciamento de Organização Civil de saúde para prestação de serviços de Fisioterapia Domiciliar (Motora, Respiratória, Sistema genital, reprodutor e excretor) e Fisioterapia Ambulatorial (Motora, Respiratória e geral; RPG, Pilates, TOC-Ondas de Choque, Sistema genital, reprodutor e excretor, Reabilitação Perineal com biofeedback, Eletroestimulação do assoalho pélvico, Drenagem Linfática e Acupuntura) aos beneficiários do FUSEx e PASS.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no inciso IV do art. 74 e art. 79 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso IV do art. 74 e art. 79 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que o parecer jurídico n. 00144/2024/ADV-ESTRATÉGICO/E-CJU/SSEM/CGU/AG (Aprovação do Edital de Credenciamento de OCS/PSA nº 03/2024), aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Tenente-Coronel **Adriano** Machado Viana, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade, do CENTRO DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA FISIGOIS LTDA, estabelecido na Rua Alexandre Calaza, 256 - Vila Isabel - Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.758.373/0001-87.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Unidade Gestora.

ADRIANO MACHADO VIANA - TC
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª RM



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Adriano Machado Viana**, em 24/11/2025, às 18:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: fksy-tXJJ-ceOt-hKq9